



DECRETO MUNICIPAL N.º 038, DE 19 DE MAIO DE 2022

Decreta luto oficial em todo território do Município de Arambaré/RS.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Luis Alberto Silveira Longaray, ocorrido nesta quinta, dia 19 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo que desempenhou na comunidade desde 1993 junto a Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos